



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Secretaria de Estado da Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite - CIB/ES

## RESOLUÇÃO 612/06

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião ordinária realizada no auditório da Lacen, dia 08 de dezembro de 2006, às 14 horas,

Considerando as Portarias/MS nº. 648, de março de 2006, e nº. 2.527, de outubro de 2006, que definem conteúdos mínimos do Curso Introdutório para profissionais de saúde da família;

Considerando a construção de uma matriz curricular única, pelos monitores do curso introdutório, coordenadores e técnicos dos municípios com mais de cem mil habitantes, coordenada pelo Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, mediante as diretrizes nacionais e pedagógicas,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aprovar a Matriz Curricular Única, apresentada pelo Núcleo Especial de Desenvolvimento de Recursos Humanos, com uma carga horária mínima de oitenta horas.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória/ES, 11 de dezembro de 2006.

**ANSELMO TOSE**

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES